

Ficha unidade curricular

Unidade curricular

Teoria do Direito

Docente responsável e respectiva carga lectiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

António Pedro Barbas Homem, Professor Catedrático: 2 h.

Outros docentes e respectivas cargas lectivas na unidade curricular

Jean-Louis Halpérin e outros professores convidados, ao longo do ano

Objectivos de aprendizagem

Compreensão das principais questões da metodologia jurídica, da sua historicidade e do modo como se colocam na actualidade, em especial, compreendendo a relação entre Direito e Cultura.

Criação de hábito de crítica.

Compreensão do enraizamento da ciência jurídica na prática do direito e do modo como as metodologias práticas do Direito (ciência da legislação, designadamente) devem ser compreendidos cientificamente.

Conteúdos programáticos

Capítulo I **História da Teoria do Direito e do Estado**

Temas

Evolução histórica da teoria do direito; Em especial, as teorias e doutrinas do direito na Idade Contemporânea; Utilidade e lições da história da teoria do direito

Capítulo II **Metodologia jurídica**

Temas

Estrutura das regras jurídicas Os conceitos jurídicos Os princípios O problema da interpretação e aplicação das leis Metodologia aplicada: legística Metodologia aplicada: direito judiciário; fundamentação das sentenças; função dos tribunais superiores, especialmente do tribunal constitucional Metodologia aplicada: o problema da prova; teorias da argumentação. Em especial, são desenvolvidas as questões relativas à temática da prova e da sua verificação, tomando como modelo hermenêutico a obra de Fernando Gil.

Capítulo III **As doutrinas do Direito**

Temas

Filosofia e sociologia do Direito Junsnaturalismos jurídicos Positivismos jurídicos Análise económica do direito Tópica e nova retórica Hermenêutica jurídica Concepções sistemáticas Funcionalismo Liberalismo, republicanismo e comunitarismo

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objectivos da unidade curricular

A compreensão das principais questões da metodologia jurídica, da sua historicidade e do modo como se colocam na actualidade é atingida através do acompanhamento crítico das lições ministradas, da possibilidade de intervir colocando questões, dando opiniões fundamentadas e demonstrando a leitura dos textos e autores recomendados.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Metodologia das aulas: lições e seminário.

O curso é constituído por lições discutidas com os estudantes, fundamentalmente incidentes na parte histórica e na apresentação da situação dogmática contemporânea. Os estudantes são convidados a participar

nas discussões através da indicação prévia da temática e questões para reflexão e da bibliografia específica para o seu estudo.

A avaliação é constituída pela apresentação de um Relatório, no final do ano. A avaliação final considera também a participação crítica dos estudantes no seminário ao longo do ano.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objectivos de aprendizagem da unidade curricular

Entende-se como adequado para os objectivos da aprendizagem que esta seja dirigida através da indicação de temas e problemas da actualidade em lições adequadas aos conhecimentos dos estudantes. Em especial, os estudantes são chamados a debater e analisar a sua experiência jurídica à luz das teorias e doutrinas contemporâneas do direito.

Bibliografia principal

- ANTÓNIO CASTANHEIRA NEVES, *Metodologia Jurídica*, Coimbra, Coimbra Editora, 1993;
- António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade. Introdução Histórica ao Pensamento Jurídico*, Estoril, Principia, 2001;
- António Pedro Barbas Homem, *O Espírito das Instituições. Um Estudo de História do Estado*, Coimbra, Almedina, 2006;
- António Pedro Barbas Homem, *O Justo e o Injusto*, Lisboa, AAFDL, 2001;
- C. PERELMAN / L. OLBRECHT-TYTECA, *Tratado da Argumentação. A Nova Retórica*, trad., Lisboa, São Paulo, Martins Fontes, 1996;
- CLAUS-WILHELM CANARIS, *Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989;
- E. BETTI, *Teoria Geral della Interpretazione*, Milano, Giuffrè, 2 vols., 1955;
- F. Müller, *Juristische Methodik*, Berlin, 1993;
- G. RADBRUCH, *Filosofia do Direito*, Coimbra, 1974;
- G. DEL VECCHIO, *Lições de Filosofia do Direito*, Coimbra, Arménio Amado, 1979;
- H. L. A. HART, *O Conceito de Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1986;
- J.L. Bergel, *Méthodologie Juridique*, Paris, PUF, 2001;
- J. Rawls, *Uma Teoria da Justiça*, trad., Lisboa, Presença, 1993;
- J. Habermas, *Factizität und Geltung. Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des Demokratischen Rechtsstaats*, Frankfurt, Suhrkamp, 1992 [*Direito e Democracia. Entre Facticidade e Validade*, trad., Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 2003];
- Karl Larenz, *Metodologia da Ciência do Direito*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian;
- KAUFMANN / HASSEMER, *Introdução à Filosofia do Direito e à Teoria do Direito Contemporâneas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2002;
- Manuel Atienza, *As Razões do Direito. Teorias da Argumentação Jurídica*, tradução, São Paulo, Landy, 2000;
- M. Walzer, *As Esferas da Justiça. Em Defesa do Pluralismo e da Igualdade*, trad., Lisboa, Presença, 1999;
- Ronald Dworkin, *Taking Rights Seriously*, 17.^a, Cambridge (Mass), 1999;
- R. ZIPPELIUS, *Teoria Geral do Estado*, trad., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1997;
- T. Viewehg, *Topik und Jurisprudenz*, München 1965.